



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000
CNPJ: 00. 262.940/0001-59

PORTARIA N.º 04: de 01 de maio de 2020.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente:

RESOLVE:

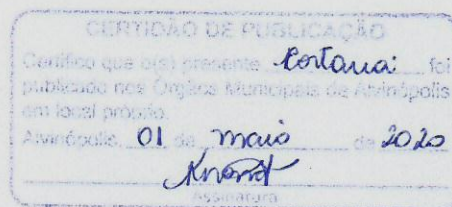
Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, proventos proporcionais ao **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 40, paragrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º: 41 de 19/12/2003, a servidora efetiva municipal **Maria José da Silva das Graças**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º: 943.876.646-49 e portadora do **RG: M-6.409.201**, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo CE00B 07, a partir de 01/05/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

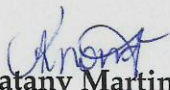
Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis, 01 de maio de 2020.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG